



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento dos servidores **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, e **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, para atuarem como docentes no Curso de Inteligência 1ª Edição/2022, na cidade de Brasília-DF.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.020597/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, no dia 22 de fevereiro de 2022, das 7h50 às 12h40; do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022, das 7h50 às 12h40; e do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 21 de fevereiro de 2022, das 7h50 às 17h50 para atuarem como docentes, sem percepção financeira, no Curso Básico de Inteligência – 1ª Edição/2022, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES